



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 27/10/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 142/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2014.002464-2, que tem por requerentes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ;**

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2014.7.002464-2.

II - DELEGAR poderes à Dr.^a **CAROLINE SLOGO ASSAD**, Juíza de Direito da Comarca de Capitão Poço, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2017.

Desembargadora **VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.